



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CONFOTO COM LIDERANÇAS DOS FOToclUBES

Data: 28/11/2023

Horário: 19h30min

Local: Reunião Online

Presentes:

1. Carlos Gandara (Presidente da CONFOTO)
2. Sylvia Cury (Vice-presidente da CONFOTO)
3. Clovis Marchesin (Diretor Administrativo da CONFOTO)
4. Antonio Vieira (ClickBahia Fotoclube)
5. Elza Rossato (Grupo Amigos da Fotografia de Ribeirão Preto)
6. Franquimar Souza (Trevo Fotoclube)
7. Ítalo Caldas (Associação Fotográfica RioFotográfico)
8. João Rios (Candango Fotoclube e Fotoclube Luz na Lente)
9. Manoel Lizieiro (Fotoclube de Londrina)
10. Marcos Rogério (COFIT)
11. Marcos Sanchez (Fotoclube ABCclick)
12. Marta Suzi (Salvador Fotoclube)
13. Márcia Marchetto (Clube do Fotógrafo de Caxias do Sul)
14. Paula Guerra (AJAC)
15. Phillip Zelante (Fototech)
16. Reginaldo Leme (Cine Foto Clube de Amparo)

Abertura

Carlos Gandara iniciou a reunião relatando sua viagem à China para a abertura do 19º CIPAE (China International Photographic Art Exhibition), onde foi jurado. Enfatizou o alto nível do evento, que contou com uma organização impecável e destacou a participação de 10 fotógrafas e fotógrafos brasileiros. Entre eles, estavam Márcia Marchetto, Luiz Barp, Clube do Fotógrafo de Caxias do Sul e Gabriel Pinheiro do Salvador Fotoclube, que também marcaram presença no evento.

Após o CIPAE, Carlos esteve em Pequim para uma reunião com a Diretoria da Confederação Chinesa de Fotografia, abordando a possibilidade de parcerias e intercâmbios culturais. A proposta inclui a realização de visitas mútuas, permitindo que fotógrafas e fotógrafos chineses conheçam o Brasil e vice-versa, exposições fotográficas e publicações em conjunto. Essa iniciativa foi recebida com entusiasmo, e a CONFOTO trabalhará para viabilizar esse intercâmbio, que fortalecerá os laços entre os dois países no âmbito da fotografia.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

Congresso FIAP 2026

Foi comunicado que a CONFOTO venceu a candidatura para sediar o Congresso da FIAP 2026, superando a Indonésia. Esse será um marco histórico para a fotografia no Brasil, representando uma oportunidade única de projetar o país no cenário internacional e atrair delegações de todo o mundo.

Ainda está em análise se o evento será realizado integralmente em Salvador ou dividido entre Salvador e Rio de Janeiro. Ambas as opções consideram o potencial turístico e a infraestrutura das cidades. Um grupo de trabalho foi formado para planejar o congresso, com o suporte de uma agência especializada em grandes eventos. Carlos pediu a colaboração das lideranças dos fotoclubes, com destaque para os localizados na Bahia, para garantir o sucesso da iniciativa.

Grupo de WhatsApp da CONFOTO

Foram discutidos os desafios enfrentados no grupo de WhatsApp da CONFOTO, como mensagens fora de contexto, excesso de postagens e dificuldade para acessar informações relevantes. A diretoria apresentou novas regras, incluindo:

- Moderação de mensagens irrelevantes ou excessivas, que serão apagadas.
- Divulgação de salões e concursos externos: Permitida apenas uma postagem por evento, conforme sugestão de Carlos Gandara, garantindo o foco no propósito do grupo.
- Criação de um grupo de informações, onde, somente os administradores poderão colocar mensagens. Os fotoclubes que quiserem incluir mensagens nesse grupo envie aos administradores e será analisado e postado.

Manifestações:

- Marcos Sanchez ressaltou a importância do bom senso para manter os grupos funcionais e úteis.
- Ítalo Caldas relatou boas práticas de grupos que limitam mensagens não relacionadas à fotografia e controlam o volume de postagens, apagando mensagens que infringem as regras, garantindo maior eficiência.
- João Rios apoiou as novas medidas e sugeriu que apenas eventos com a patronagem da CONFOTO fossem divulgados no grupo.
- Clovis Marchesin concordou, observando que algumas divulgações não agregam ao grupo, desviando o foco de discussões produtivas.
- Márcia Marchetto ressaltou o fato de, muitas vezes ela ter 15/20 fotos aceitas em Salões internacionais e caso ela fosse postar cada foto seria muito ruim para todos, sugeriu que se postasse somente prêmios mais relevantes, como medalhas de Ouro da FIAP.
- O presidente sugeriu o uso de links para compartilhamento de imagens em casos de grandes eventos, como exposições e premiações, para evitar excesso de fotos no grupo.
- Antônio Vieira propôs aumentar para cinco o número de fotos permitidas em eventos de grande relevância, como salões ou bienais.
- Marcos Rogério criticou atitudes infantis no grupo, reforçando que o espaço deve ser respeitoso e profissional.

Encerramento

A reunião foi encerrada com a reafirmação da importância das novas medidas para melhorar o funcionamento do grupo e promover uma convivência harmoniosa. As sugestões apresentadas foram bem recebidas, demonstrando o compromisso coletivo com o progresso da comunidade



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

fotográfica.

Com o objetivo de ficar registrado oficialmente, colocamos abaixo as regras já implementadas no grupo do Whatsapp.

Decidiu-se também por aclamação realizar a próxima reunião de presidentes de fotoclubes da CONFOTO em Janeiro de 2025.

Encerramento: 21h15min

Clovis Marchesin
Direção Administrativa

Carlos Gandara
Presidência da CONFOTO

Regras de boa convivência.

1. Tema das Postagens: As mensagens devem ser exclusivamente relacionadas à fotografia. É um grupo dedicado a troca de informações, notícias e conteúdo fotográfico relevante para os membros e seus fotoclubes.
2. Confira se o conteúdo tem procedência, só poste se confirmada a autenticidade do assunto, consulte fontes seguras.
3. Não será permitido postagem agressiva e/ou ofensiva.
4. Se algo lhe desagradar, informe aos administradores do Grupo.
5. Caso se sinta ofendido com algum conteúdo, notificar o ato aos administradores do Grupo.
6. Problemas de comunicação ou relacionamento pessoal entre os usuários não devem ser comentados em público, muito menos em mensagens do Grupo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

7. Assuntos que envolvam particularmente membros da CONFOTO e ou Fotoclubes, devem ser tratados no privado.

8. Limite de Postagens por Fotoclube:

- Cada fotoclube poderá fazer até duas postagens por dia.
- Cada postagem deve abordar apenas um assunto e incluir no máximo duas fotos, podendo, em casos excepcionais, a critério da administração do grupo, chegar a cinco fotos, independentemente do autor da postagem estar formalmente vinculado ao fotoclube.

9. Moderação de Conteúdos:

- Postagens que não tratem de temas fotográficos ou que ultrapassem o limite de dois posts diários do fotoclube serão imediatamente apagadas.

O autor da postagem será notificado em mensagem privada sobre a quebra da regra.

10. Medidas de Moderação Progressiva:

- Primeira reincidência: O autor será notificado novamente e sujeito a uma suspensão de 24 horas.
- Segunda reincidência: Suspensão de 7 dias.
- Terceira reincidência: Suspensão de 30 dias.
- Quarta reincidência: Suspensão de 180 dias.
- Quinta reincidência: - Suspensão definitiva

Essas diretrizes foram pensadas para criar uma experiência mais organizada e enriquecedora para todos. Sua participação e colaboração são essenciais para que o grupo continue sendo um espaço dinâmico e cheio de conteúdo de qualidade.

Diretoria CONFOTO

14/11/2024